



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Notificação de Recursos Federais .....	5
Tributos arrecadados .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Outros atos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45.343.969/0001-01 Exercício: 2025

Página 1

### DECRETO Nº 3654 , DE 20 DE agosto DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2977 de 04/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2977, de 04 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 20 de agosto de 2025

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ficha: 53	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 61	15.451.0100.1001.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		49.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Ficha: 244	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 277	10.304.0060.2051.0000	GESTÃO DA SAÚDE		1.082,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 3 de 8



### MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45.343.969/0001-01 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 3654 , DE 20 DE agosto DE 2025

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 333	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 351	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			82.582,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 4 de 8



### MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45.343.969/0001-01 Exercício: 2025

Página 3

### DECRETO Nº 3654 , DE 20 DE agosto DE 2025

#### REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ficha: 54	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-2.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ficha: 232	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-1.082,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 254	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 323	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02	10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 352	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha: 374	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-49.500,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-82.582,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 5 de 8

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Notificação de Recursos Federais



**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01  
**CONSOLIDADO**

Página 1 de 2

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 01/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	697,82
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>697,82</b>

#### Recursos recebidos em: 03/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	9.071,59
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>9.071,59</b>

#### Recursos recebidos em: 04/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	12.144,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.838,38
BANCO DO BRASIL S.A.	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	154.168,12
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>168.150,50</b>

#### Recursos recebidos em: 08/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.000,00</b>

#### Recursos recebidos em: 09/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Família - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.360,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	159.855,90
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>163.215,90</b>

#### Recursos recebidos em: 10/09/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	637.552,37
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1711.51.2.1.0	842.593,80
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	4.979,65
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.485.125,82</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 6 de 8



**MUNICÍPIO DE PIRANGI**  
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579  
45343969/0001-01  
**CONSOLIDADO**

Página 2 de 2

### **Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais**

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

---

---

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS**

**1.827.261,63**

PIRANGI, SP, 15 de setembro de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

R e c i b o.  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 7 de 8

### Tributos arrecadados



#### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.00	IPJU - PRINCIPAL	1.191.912,14	150.242,81	1.342.154,95
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	706.310,12	109.563,63	815.873,75
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	881.037,89	122.968,81	1.004.006,70
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	100.939,58	15.132,13	116.071,71
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.427.354,89	246.855,51	1.674.210,40
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comerciais	95.372,05	537,30	95.909,35
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	4.792,76	8,21	4.800,97
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	19.411,43	2.250,58	21.662,01
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	1.220,00	0,00	1.220,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.918,11	1.972,22	13.890,33
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	578.550,88	74.987,98	653.538,86
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	125.664,44	15.166,40	140.830,84
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	5.144.484,29	739.685,58	5.884.169,87
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.729.361,97	1.825.217,98	15.554.579,95
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	985.281,66	0,00	985.281,66
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	12.161,76	5.493,59	17.655,35
	Sub Total .....	14.726.805,39	1.830.711,57	16.557.516,96
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.275.399,69	1.182.304,95	9.457.704,64
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.618.987,82	208.767,76	3.827.755,58
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.229,01	8.082,42	68.311,43
	Sub Total .....	11.954.616,52	1.399.155,13	13.353.771,65
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-2.745.872,13	-365.043,57	-3.110.915,70
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-2.432,28	-1.098,72	-3.531,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-1.630.329,17	-236.460,97	-1.866.790,14
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-723.797,56	-41.753,55	-765.551,11
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-12.045,76	-1.616,49	-13.662,25
	Sub Total .....	-5.114.476,90	-645.973,30	-5.760.450,20
	<b>Total .....</b>	<b>26.711.429,30</b>	<b>3.323.578,98</b>	<b>30.035.008,28</b>

PIRANGI, 31 de agosto de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO  
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2159

Página 8 de 8

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77 /2025, DE 10/09/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.622.730-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 726;

**CONTRATADA: LAUANA TAIZA FELIX**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.562.171-0 -SSP-SP e do CPF/MF nº 471.729.548-07, CTPS nº 4717295, Série 4807-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Dr. Rodrigues Alves, centro, nº 295.

**Cláusula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissional de Educador/Cuidador Infantil, junto a CEMEI – Padre Thomaz Roderio Lopes, na cidade de Pirangi-SP.

**Cláusula 2ª - SALÁRIO:** A título de contraprestação dos serviços de Educador/Cuidador Infantil, pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 1.915,82 (um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

**Cláusula 3ª - VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período 10/09/2025 até 09/09/2026.

**Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO:** A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 08 (oito) horas diárias devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

**Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO:** O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo nº 001/2025.

**Cláusula 6ª - REGÊNCIA:** O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE:** Em razão da necessidade de realizar tarefas inerentes ao apoio no atendimento Infantil e dos adolescentes, tornou-se necessária a contratação de Educador/Cuidador Infantil

**Cláusula 8ª - FORO:** Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

Pirangi 10 de setembro de 2025

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP  
Vanderlei Robson de Oliveira  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Lauana Taiza Felix